



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal Nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

[www.aramina.sp.gov.br](http://www.aramina.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina)

Terça-feira, 12 de dezembro de 2023

Ano V | Edição nº 717

Página 1 de 8

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	4
Prazo Recursal .....	4
Homologação / Adjudicação .....	8

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Aramina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Aramina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

[www.aramina.sp.gov.br](http://www.aramina.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Aramina**

CNPJ 45.323.474/0001-02

Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795

Telefone: (16) 3752-7000

Site: [www.aramina.sp.gov.br](http://www.aramina.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina)

#### **Câmara Municipal de Aramina**

Avenida Dr. Néder Cagliari, 490

Telefone: (16) 3752-2182

Site: [www.camaraaramina.sp.gov.br](http://www.camaraaramina.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Aramina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.aramina.sp.gov.br](http://www.aramina.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Terça-feira, 12 de dezembro de 2023

Ano V | Edição nº 717

Página 2 de 8

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA  
ESTADO DE SÃO PAULO

= **PORTARIA Nº 4.012 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023** =

Fls. 588

  
Prefeita Municipal

**“DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**MARIA MADALENA DA SILVA**, Prefeitura Municipal de Aramina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 68, inciso VI da L.O.M., DE 05/ABR/1990; e

**CONSIDERANDO** relatório encaminhado pelo Diretor de Transportes do Município, o qual relata que Renato José dos Santos não retornou ao serviço e não informou o motivo;

**CONSIDERANDO** o ofício nº 76/2023 – RH, o qual solicita seja instaurado procedimento disciplinar para apurar a infração do servidor;

**CONSIDERANDO** o parecer da Procuradoria Jurídica, o qual opina para que seja instaurado processo disciplinar para apurar a infração do servidor;

**CONSIDERANDO** a eventual gravidade dos fatos relatados e, ainda, a necessidade ou exigência da Administração Pública em apurar pormenorizadamente fatos ou atos desta natureza.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, com fundamento nos artigos 169, II, artigo 170, 178 e seguintes da Lei Municipal nº. 825 de 14 de dezembro de 1998, para apuração dos fatos descritos no Relatório do Departamento de Trânsito e da Diretoria de Recursos Humanos, encaminhando-se o expediente para a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria nº. 3.656 de 05 de janeiro de 2022, que terá o prazo de 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, mediante justificativa para concluir os trabalhos.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias contidas no Orçamento do Município, suplementadas se necessário.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aramina, 07 de dezembro de 2023.

  
**MARIA MADALENA DA SILVA**  
PREFEITA MUNICIPAL

**REGISTRADA** e Arquivada na forma da Lei.  
Aramina, Data supra.

  
**Neiva Maria Lacerda Marott**  
Resp. pelo Exp. Da Secretaria



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Terça-feira, 12 de dezembro de 2023


Ano V | Edição nº 717

Página 3 de 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
=PORTARIA Nº 4.013 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023=

Fls. 589

  
Prefeita Municipal

**"DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PARA APURAR POSSÍVEIS CAUSAS E RESPONSABILIDADES EM ACIDENTE DE TRÂNSITO ENVOLVENDO VEÍCULO OFICIAL E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIA".**

**MARIA MADALENA DA SILVA**, Prefeitura Municipal de Aramina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 68, inciso VI da L.O.M., DE 05/ABR/1990;

**CONSIDERANDO** a solicitação da Presidente da Comissão de Processo Administrativo instituída pela Portaria nº 3.984 de 02 de outubro de 2023, retificada pela Portaria nº 3985 de 02 de outubro de 2023, em que solicita a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos para mais 30(trinta) dias, conforme ofício protocolo sob o nº 5961/2.023.

### RESOLVE

**Artigo 1º.** Prorrogar o prazo, por mais 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos da Portaria nº 3.984 de 02 de outubro de 2023, retificada pela Portaria nº 3985 de 02 de outubro de 2023, para apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no processo Administrativo Disciplinar nº 006/2023.

**Artigo 2º.** As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias contidas no Orçamento do Município, suplementadas se necessário.

**Artigo 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de dezembro de 2023, revogados as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aramina, 08 de dezembro de 2023.

  
**MARIA MADALENA DA SILVA**  
PREFEITA MUNICIPAL

**REGISTRADA e Arquivada na forma da Lei.**  
Aramina, data supra.

  
**Neiva Maria Lacerda Marott**  
Resp. pelo Exp. Da Secretaria



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Terça-feira, 12 de dezembro de 2023

Ano V | Edição nº 717

Página 4 de 8

Licitações e Contratos

Prazo Recursal

Fls. 439

7

# ATA DA SESSÃO PÚBLICA

T.P. 09/2023

**11/12/2023 - 08h00min**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Terça-feira, 12 de dezembro de 2023

Ano V | Edição nº 717

Página 5 de 8



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA - SP

CNPJ nº. 45.323.474/0001-02

**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 153/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 103/2023 - TOMADA DE PREÇOS nº. 09/2023.**

#### **ATA DE ABERTURA DO ENVELOPE 01 – “DOCUMENTAÇÃO” DA TOMADA DE PREÇOS nº. 09/2023.**

Às oito horas do dia onze de dezembro de dois mil e vinte e três, na sala do setor de licitações da Prefeitura Municipal de Aramina, na presença dos Membros da Comissão Permanente de Licitação, **FÁBIO LIMA DONZELLI**, **CARLOS ROBERTO MORETE** e **ÉDER SANTOS COSTA**, foi dado início a abertura da sessão pública da Tomada de Preços nº 09/2023, destinada a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO**. Primeiramente, prosseguimos com a conferência do credenciamento dos licitantes, sendo eles: **C. C. BARTOLI LTDA**, CNPJ 29.028.832/0001-06, situada na Rua São Sebastião do Paraíso, 760, Sala 01, Jardim Francano, Franca/SP – CEP: 14.403-077 – sem representante presente; **HY CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ 31.339.236/0001-80, situada a Avenida Brasília, 1484, Jardim do Bosque, Frutal/MG – CEP: 38.200-202 – sem representante presente; **PORTO JUNIOR USINA DE ASFALTO LTDA**, CNPJ 74.207.887/0001-20, situada a Avenida Prefeito Francisco Martins Alvares, 530, Sala A, Jardim Progresso, Bebedouro/SP – CEP: 14.706-200 – sem representante presente; **CINPAV ENGENHARIA LTDA EPP**, CNPJ 51.849.729/0001-78, situada a Rua Capitão Canuto de Azevedo, 1764, Vila Aparecida, Franca/SP – CEP: 14.401-253 – sem representante presente. Feitas as devidas assinaturas na documentação relativa ao credenciamento, passou-se então à análise e rubrica pelos membros da Comissão e pelos demais presentes dos envelopes 01 – “DOCUMENTAÇÃO” Ato contínuo procedeu-se à abertura do envelope 01. Em discordância da cláusula 3.1. – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO, c/c art. 22, § 2º da Lei Federal nº. 8.666/1993, a empresa **HY CONSTRUTORA LTDA** deixou de apresentar o

Rua Bráulio de Andrade Junqueira nº. 795, Bairro Centro, CEP.: 14.550-000 – Aramina-SP  
Telefone: (16) 3752 – 7000 – Fax: (16) 3752 - 7013

Página 1 de 2



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Terça-feira, 12 de dezembro de 2023

Ano V | Edição nº 717

Página 6 de 8



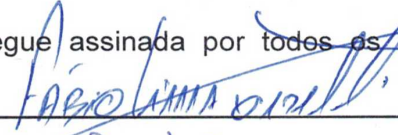
### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA - SP


CNPJ nº. 45.323.474/0001-02


**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 153/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 103/2023 - TOMADA DE PREÇOS nº. 09/2023.**

441 440  
/

Certificado de Registro Cadastral e, ainda, não apresentou toda a documentação para a sua necessária qualificação até o terceiro dia anterior da data do recebimento das propostas. Isto posto, a Comissão Permanente de Licitações, por unanimidade, declara a citada empresa **INABILITADA**. A C.P.L., ainda, por **unanimidade**, decidiu que todas as demais empresas (**C.C. BARTOLI, PORTO JUNIOR USINA DE ASFALTO LTDA e CINPAV ENGENHARIA LTDA EPP**), estão **HABILITADAS** para a próxima fase. Com base no art. 109, I, alínea "a", da Lei Federal nº. 8.666/1993 fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis. Nada mais havendo a se tratar, a sessão fora encerrada às 09h22, a presente ata foi lavrada e após lida, segue assinada por todos os presentes. **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:**

 - **FÁBIO LIMA DONZELLI** – Presidente da C.P.L.;

 - **CARLOS ROBERTO MORETE** – Membro da C.P.L.;

 - **ÉDER SANTOS COSTA** – Membro da C.P.L. -

**EMPRESAS PARTICIPANTES:** \_\_\_\_\_ - C. C. BARTOLI LTDA (sem representante); \_\_\_\_\_ - PORTO JUNIOR USINA DE ASFALTO LTDA (sem representante); \_\_\_\_\_ - CINPAV ENGENHARIA LTDA EPP (sem representante); \_\_\_\_\_ - HY CONSTRUTORA LTDA (sem representante).

Rua Bráulio de Andrade Junqueira nº. 795, Bairro Centro, CEP.: 14.550-000 – Aramina-SP

Telefone: (16) 3752 – 7000 – Fax: (16) 3752 - 7013

Página 2 de 2



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Terça-feira, 12 de dezembro de 2023

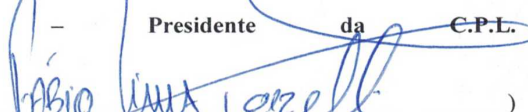
Ano V | Edição nº 717

Página 7 de 8

Fls. 442

### CERTIDÃO

Em 11 de dezembro de 2023, sob as penas da lei, **CERTIFICO**  
a renumeração de fls. 440 e 441 do presente volume, em razão de  
um equívoco da minha parte na numeração anterior. **Fábio Lima**

**Donzelli** - **Presidente** da **C.P.L.**  
()



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Terça-feira, 12 de dezembro de 2023

Ano V | Edição nº 717

Página 8 de 8

### Homologação / Adjudicação

Fls. 267

#### **EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 102/2023 TOMADA DE PREÇOS Nº. 08/2023**

Vistos.

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 43, VI, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores; **H O M O L O G O** o procedimento licitatório acima, em face do resultado da sessão pública, com sua ata juntada em folhas 303-305, pela Comissão de Licitação devidamente designada, presidida pelo senhor **Fábio Lima Donzelli** e; **A D J U D I C O** seu objeto, sob o regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, em favor da licitante: **R7 ENGENHARIA E CONSULTORIA UNIPESSOAL LTDA**, com sede na Rua Eric Pereira Carboni, 572, Tropical 2, Franca/SP - CEP: 14.407-212, inscrita no CNPJ sob o nº 43.999.219/0001-59, Inscrição Estadual: 310.929.339.116, cujo preço global foi de R\$ 56.583,64 (cinquenta e seis mil, quinhentos e oitenta e três reais e sessenta e quatro centavos), que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE CASA DE BOMBAS E REFORMA DO ESPAÇO DO RESERVATÓRIO DO BAIRRO BREJÃO**, conforme consubstanciado no Termo de Referência e demais documentos que compõem o Edital, que constituem parte desta Tomada de Preços, regida pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e pelas disposições a contidas no edital. Pelo presente, convoco a vencedora para que, em até **cinco dias úteis**, providencie a caução de que trata a cláusula 8.3 do edital 107/2023 em folhas 88, do vol. 01 do presente processo, para lavratura do termo de contrato.

Ao setor de licitações para a tomada de providências sequenciais necessárias.

Publique-se.

Aramina/SP, 08 de dezembro de 2023.

MARIA MADALENA DA SILVA

PREFEITA

*(assinado no original em folhas 267 - volume 02)*